

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2021/SME

Exonera servidores públicos municipais de cargo de provimento em comissão do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Art. 91, Inciso I e Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Reriutaba, que define a competência dos auxiliares do Prefeito, em especial os Secretários, combinado com a Lei Complementar nº 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, e Lei Nº: 160/2021, de 11 de junho de 2021, que definem a estrutura administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados que exerciam o respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da Administração Pública Municipal.

I - **LUIZ ARAÚJO PONTES JÚNIOR** das funções inerentes ao Cargo de **Assessor Técnico - DNS-4** da Secretaria Municipal de Educação.

II - **ODALY SOARES MESQUITA**, das funções inerentes ao Cargo de **Coordenadora de Planejamento Educacional - DAE-8** da Secretaria Municipal de Educação.

III - **NARCÉLIA BRITO BERTOLDO AGUIAR**, das funções inerentes ao Cargo de **Coordenadora Pedagógica - DAE-4** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação de Reriutaba, a partir de trinta (30) dias do mês de junho de 2021.

Lisandra Liberato Moraes
Lisandra Liberato Moraes
Secretaria de Educação
Município de Reriutaba.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

A renovação
a serviço de
Todos!



"Renovar para avançar e ações para educar"

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br